

ATO DE SANÇÃO Nº 010/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos Artigos 56 e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR a lei que **“REGULAMENTA NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal



**REGULAMENTA NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **“QUADRA POLIESPORTIVA MARCOS DOS SANTOS SOUZA”**, localizada no Distrito de Poção, s/nº, Zona Rural, neste Município, através do Processo Licitatório 90/2024, CN Nº 005/2024, Contrato nº 169/2024, (CONVÊNIO 13-2024).

Parágrafo Único: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

Art.2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com as dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Afrânio, 16 de junho de 2026.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito do Município de Afrânio/PE.